

Atas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



ATA DE LICITAÇÃO SESSÃO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023-PP

Ao nono dia do mês de agosto do ano de dois e vinte e três, às nove horas e quarenta e um minutos, na sala de reuniões do prédio sede da Prefeitura Municipal de Ibitiara-Ba, localizada na Rua João Pessoa, nº 08, Centro da cidade de Ibitiara-Ba, estiveram presentes a Pregoeira Oficial, Sra. Giulia Pereira Santos e membro da equipe de apoio, o Sr. Marcos Antônio Pereira, nomeados através do Decreto nº 089/2022 de 27 de outubro de 2022, para julgamento do PREGÃO PRESENCIAL de número 004/2023-PP que tem como objeto "Registro de Preços para Futura e Eventual contratação de pessoa física e/ou jurídica para o fornecimento de forma parcelada e continuada de paralelepípedos, pedra de mão (ranchão para arrimo) e pedra lajeada, para atender as necessidades do departamento de obras da Prefeitura de Ibitiara-Ba. Conforme Edital e seus anexos". Tipo menor preço por item, regida pelas Leis 10.520/02, 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores. Assim, a Sra. Pregoeira fez uso da palavra dando início à sessão com o credenciamento, tendo-se constatada a presença de um único licitante na forma a seguir indicada, salienta que o material objeto da licitação, já foi licitado anteriormente por duas vezes, através do PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2023-PP e uma vez, através do Pregão Presencial 003/2023-PP, sem êxito no comparecimento de interessados, conforme anexos das atas nos autos do processo, em sendo assim, prossegue-se com o credenciamento do licitante que se credenciou de forma regular:

1 – **ICARO SANTOS VIEIRA**, pessoa física, inscrito no RG nº 1561274151 SSP/BA no CPF sob o nº 069.493.315-50, representado por si próprio.

Nesse momento a pregoeira esclareceu que até o momento final de credenciamento é aceitável a admissão de novos participantes, não sendo mais a partir do momento da entrega dos envelopes de propostas de preço e de documentos de habilitação, conforme consta no item 5.1 do referido edital. Conferidos os documentos do participante, todos foram avaliados e assinados pela Pregoeira, equipe de apoio e licitante.

Então, procedeu-se ao recebimento dos envelopes com as propostas de preços e documentos de habilitação. Na sequência, foi aberto o envelope da proposta de preços. Realizada a avaliação da proposta, a Pregoeira constatou que a mesma atende aos requisitos estabelecidos no item 6.0 e subitens do Edital. Em sequência, com todos os valores lançados, teve início à fase negociação direta com o participante Icaro Santos Vieira, inscrito no CPF sob o nº 069.493.315-50, que, após comparado os valores referenciais com os valores ofertados pela empresa, resultou no seguinte panorama: ITEM 01 – 255.500,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais); ITEM 02 – Desclassificado pelo valor apresentado estar acima do valor de referência, sem possibilidade de redução do preço apresentado na proposta. Valor de Referência R\$17.910,00; Valor apresentado na proposta R\$112.500,00; ITEM 03 – Desclassificado pelo valor apresentado estar acima do valor de referência, sem possibilidade de redução do preço apresentado na proposta. Valor de Referência R\$14.175,00; Valor apresentado na proposta R\$168.750,00;

Em razão da desclassificação destes itens, essa Pregoeira e Equipe de apoio orientam que o pregão seja republicado, a fim de obter interessados na apresentação de propostas, referente aos itens 02 e 03.

Em seguida, foi aberto o envelope de Habilitação da empresa acima mencionada, e realizada consulta de eventual descumprimento das condições de participação e sanção que impeça a participação no certame ou futura contratação. A consulta aos cadastros CEIS, Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, e Lista de Inidôneos do TCU Icaro Santos Vieira, inscrito no CPF sob o nº 069.493.315-50, foi realizada, comprovando a regularidade do participante em questão.

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>

Fl 1 de 2



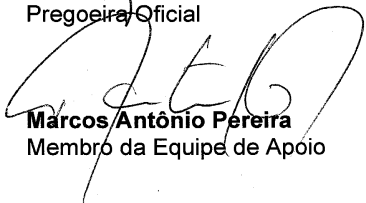
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



E, após assinados e analisados, a Pregoeira perguntou aos licitantes se alguém tinha algo a observar ou a questionar quando à fase de habilitação, não havendo manifestações. Sem que houvesse qualquer outra observação dos licitantes, e após a análise, a Pregoeira chegou ao seguinte julgamento: a pessoa física Icaro Santos Vieira, inscrito no CPF sob o nº 069.493.315-50, foi declarada HABILITADA e VENCEDORA no item 01 conforme valores individuais constantes no Mapa de Lances e Negociação, totalizando um valor global de R\$255.500,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais). Por fim, questionou também se algum dos presentes tem interesse em interpor RECURSO quanto às decisões deste julgamento, tendo respondido que abrem mão de interpor recurso. Nada mais havendo a tratar ou constar, o Pregoeiro declarou encerrada a presente sessão às 11 horas e 04 minutos, a qual consta integralmente nesta Ata, que lida e achada conforme foi assinada pela Pregoeira, pela Equipe de Apoio e pelo respectivo licitante.

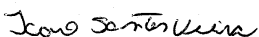
Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio


Giulia Pereira Santos
Pregoeira Oficial


Marcos Antônio Pereira
Membro da Equipe de Apoio

LICITANTE(S):

ICARO SANTOS VIEIRA



Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>

Fl 2 de 2